



BOLICHE BRASIL

CONVOCAÇÃO PANAMERICANO SUB 16 E SUB 21

Brasília, 13 de julho de 2017.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com o ranking brasileiro divulgado após o Campeonato Brasileiro de Clubes/Equipes, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Delegação Brasileira (Masculina e Feminina) que participará do **17º Campeonato Pan-americano 2017 Sub 16 e Sub 21**, a ser disputado no período de 01 a 09 de Setembro, em Monterrey, México. (www.pabcon.org/datos/info_pabcon/Boletin_1_juvenil_2017.doc).

SELEÇÃO JUVENIL SUB 16 (atletas que não completaram 16 anos em 1/1/17)

- 1. Thaís Miyuki - DF**
- 2. Ester Diniz - SP**
- 3. Pedro Diniz - SP**
- 4. Rafael Zuccari - SP**

Reservas: Gabriela Reinbold (SP), Patrícia Dieguez (SP), Júlia Paschoal (SP), Patrícia Paschoal (SP), Isabela Paolillo (SP), Marina Araújo (SP), Victor Cajueiro (SP) e João Dartora (SC).

SELEÇÃO JUVENIL SUB 21 (atletas que não completaram 21 anos em 1/1/17)

- 1. Aline Tanaka - MG**
- 2. Luisa Parente – RJ**
- 3. Carolina Araújo – SP**
- 4. Dayanne Bembem - DF**
- 5. Rodrigo Marques - MS**
- 6. Marcos Miyamoto – DF**
- 7. Thiago Felicetti – MG**
- 8. Antonio Carlos - SP**

Reservas: Dudu Miyamoto (DF), Gianfranco Dieguez (SP), João Brandão (DF) e Lucas Santis (RJ).



BOLICHE BRASIL

Os atletas convocados terão até o dia 22 de julho de 2017 para confirmar participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para os endereços presidente@bolichebrasil.com.br e tecnico@bolichebrasil.com.br.** Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição. Os atletas previamente convocados não perdem o direito de confirmação, desde que haja disponibilidade de vaga.

Solicita-se aos atletas reservas que manifestem (pelos mesmos canais acima divulgados) sua intenção de integrar as seleções em caso(s) de declínio(s) eventual(is) de atleta(s) previamente convocado(s).

Não haverá ajuda de custo aos atletas. A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes.

A Boliche Brasil reserva-se o direito de remanejar atletas entre as categorias permitidas.

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori
Presidente